

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS COMO ESTUDANTES NÃO-VINCULADOS

Inscrição para 2022/II: de 11/07 a 29/07/2022

Resultado: até 22/08/2022

Matrícula: 02/09/2022. A matrícula será efetuada pelos próprios estudantes, via SAPIENS.

O candidato deverá entregar a sua solicitação acompanhada da documentação relacionada nos itens I a IX abaixo no Departamento de Letras da UFV. No formulário de inscrição, deverá constar a(s) disciplina(s) que pretende cursar. Caso as disciplinas sejam de Departamentos diferentes, a inscrição será feita, separadamente, em cada Departamento a que a disciplina estiver vinculada.

Obs: Antes de fazer o pedido para cursar disciplina como estudante não-vinculado, o candidato deve verificar a lista de disciplinas que serão ofertadas no período letivo pretendido (Aba “Disciplinas” do site <https://ppgletras.ufv.br/>).

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - formulário próprio de inscrição (disponível no link [Formulário próprio de inscrição](#));
- II - cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- III - cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, com a explicitação do sistema de avaliação;
- IV – 1 (uma) foto recente 3 x 4;
- V - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI - cópia da carteira de identidade ou, se estrangeiro, do passaporte;
- VII - cópia do documento de serviço militar, para brasileiros do sexo masculino;
- VIII - cópia do título de eleitor, salvo para estrangeiro; e
- IX - cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), salvo para estrangeiro.

A admissão do estudante não-vinculado terá validade para um período letivo.

A concessão de nova matrícula como estudante não-vinculado estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).

O estudante não-vinculado poderá, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar cancelamento de inscrição nas disciplinas regulares. Caso a solicitação seja feita fora do prazo regimental, a mesma será indeferida.

A divulgação da lista dos aprovados e as orientações para a realização da matrícula serão divulgadas pela Diretoria de Registro Escolar em seu endereço eletrônico <https://www.res.ufv.br/>

O candidato que, no ato da sua inscrição, apresentou apenas o comprovante de possível formando, deverá apresentar à Diretoria de Registro Escolar, antes da data da matrícula, documento comprobatório da colação de grau.

De acordo com deliberação do Conselho Técnico de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a matrícula está condicionada à existência de vaga na disciplina.